

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2 / 2023



RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DO PAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica reconhecida como de Utilidade Pública A COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DO PAI, inscrito no CNPJ sob o n° 34.363.423/0001-98, Rua Sergipe, n° 364 – Sala B, CEP: 65.913-441, no Bairro Entroncamento, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

Claudia Fernandes Batista Vereadora